Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

OF. GP. N° 113/2019

Ilha Comprida, 19 de novembro de 2019.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os recursos necessários ao atendimento da dotação serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial de dotação.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
22 / 11 / 2019
Hora: 9 : 15

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

PROJETO DE LEI N.º 113/19,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO				
04.125.0008.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TRÂNSITO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	400.000	151	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	400.000	155	45.000,00
			TOTAL		**50.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO				
04.125.0008.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TRÂNSITO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	400.000	156	50.000,00
			TOTAL		**50.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Memorando 1.183/2019

ILHA COMPRIDA

Assunto: **Remanejamento de Dotação**

Ilha Comprida/SP, 13 de Novembro de 2019

Prezado Diretor,

Vimos pelo presente, solicitar à V.Sª que proceda com os trâmites administrativos necessários para o remanejamento de ficha orçamentária como segue:

Ficha 156: anulação R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Ficha 155: suplementação R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Ficha 151: suplementação R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que não temos previsão de aquisição de equipamentos neste período, no entanto, há demanda de sinalização horizontal/vertical e aumento de consumo para as equipes operacionais e da Divisão, sobretudo, pelo início do período de temporada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários,

Atenciosamente,

_

Mario Antônio de Moraes Filho
Diretor DIMUTRAN